



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 135/2023:** NOMEIA INTERINAMENTE, SEM ÔNUS AOS COFRES PÚBLICOS, PELO PRAZO DETERMINADO DE (03) TRÊS MESES, PARA O CARGO DE DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, A SRA. ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 135/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia interinamente, sem ônus aos cofres públicos, pelo prazo determinado de (03) três meses, para o cargo de Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, a Sra. Acimária Cláudia Pereira dos Santos e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº 10/77 e 599/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário das atividades laborativas do Diretor do SAAE de Macaúbas, designado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo, em razão de um acidente de motocicleta e atualmente se encontra recuperando de um procedimento cirúrgico em uma das pernas;

CONSIDERANDO que de acordo previsão o artigo 15 da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Administrativa Organizacional do SAAE de Macaúbas), compete ao Prefeito Municipal a nomeação do Diretor do SAAE;

CONSIDERANDO que o Diretor a ser nomeado para representar o SAAE de Macaúbas, em conformidade com o §5º do artigo 29 da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Administrativa Organizacional do SAAE de Macaúbas), deve ser servidor ocupante do quadro efetivo do SAAE de Macaúbas;

CONSIDERANDO que a servidora a ser designada interinamente, atende aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Administrativa Organizacional do SAAE de Macaúbas) para ocupar o cargo de Direção do SAAE de Macaúbas, bem como, detém capacidade técnica e intelectual comprovada, através de Certificados de Cursos na área de administração pública, além da mesma possuir experiência anterior no cargo, por já haver ocupado a função de Diretora no período de 01/09/2003 a 02/01/2004;

CONSIDERANDO que a nomeação é temporária e não trará ônus aos cofres públicos municipais;

1



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

CONSIDERANDO que esta administração sempre pautou seus atos nos princípios basilares da administração, quais sejam, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente, sem ônus aos cofres públicos municipais, pelo prazo determinado de 03 (três) meses, para o Cargo de Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, a Sra. Acimária Cláudia Pereira dos Santos, para desempenhar as atribuições constantes das Leis Municipais nº 10/77 e 599/2014.

Art. 2º - Conforme instituído, a designação estabelecida no caput do artigo anterior, se dará de forma interina e findará com o prazo de 03 (três) meses, a contar do início do afastamento do titular do cargo em 14/09/2023, cessando com o retorno do Diretor afastado por motivo de saúde.

§1º - Em consequência do estabelecido pelo presente, fica suspenso pelo prazo de 03 (três) meses, na mesma forma do caput deste artigo, os efeitos do Decreto Municipal nº 023/2021, que nomeou o Diretor do SAAE, o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo.

§2º - Findada a vigência do prazo estabelecido da nomeação interina, fica restabelecido os efeitos da vigência do Decreto Municipal nº 023/2021.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os seus efeitos, entrando em vigência na data de 14 de setembro de 2023, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 19 de setembro de 2023.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492517
53
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2023.09.19 10:39:03 -03'00'
ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal

2